

220ª Ata do Conselho Administrativo do Ipreville

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do Setor Qualidade de Vida, localizada à Rua 09 de março n. 485, sobreloja do Edifício Freitag, centro, Joinville/SC, foi reunido em sessão ordinária os membros do Conselho Administrativo. Estiveram presentes os membros titulares do Conselho Administrativo: Maria Malvina Locks, Lorena Passos Rosa Wendhausen Rothbarth, Luciana Altmann Tenório, Belenice Rodrigues Nunes e Clarice Maria Vieira. Também estiveram presente os membros suplentes do Conselho Administrativo: Irving Ivo Hopp e Juçara Bosse Ribas. A conselheira Roberta Sellmer justificou sua ausência. A gerente financeira do Ipreville, Cleusa Mara do Amaral abriu a sessão. Foram apresentados os demonstrativos: da Receita Arrecadada; das Receitas de Contribuições; das Despesas Liquidadas e Pagas; da Concessão de Benefícios, do Resultado Previdenciário, do Saldo Patrimonial e Financeiro do Instituto, a composição dos investimentos em títulos públicos, ações e crédito privado, os enquadramentos e a rentabilidade dos fundos de investimentos versus a meta atuarial e os fatores de risco envolvidos. Foi entregue aos conselheiros o relatório de auditoria feito pela Controladoria Geral do Município no mês de setembro. Informamos que a auditoria verificou os procedimentos administrativos, o processo licitatório, a contabilidade, o patrimônio e os atos de pessoal, que recebemos prazo de sessenta dias para resposta, que a mesma está de posse do setor jurídico para fechamento e será encaminhado ainda esta semana. Disponibilizamos os ofícios de cobranças feitas a Prefeitura e demais unidades gestoras que estiveram ou estão em atraso com o Instituto para verificação. Informamos que o servidor Sergio Miers participou no dia seis de dezembro da assembléia do FIDC Multisetorial Itália convocada pela administradora BRL onde houve informes sobre o índice de inadimplência e deliberações sobre as questões de troca do agente de cobrança e liquidação do fundo, e no dia quatorze de dezembro da assembléia do FIDC Multisetorial BVA MÁSTER III convocada pelo Gestor Citibank, para tratar dos mesmos assuntos e deliberações. No caso do FIDC Itália, a deliberação sobre a troca do agente de cobrança foi adiada por até sessenta dias para aguardar a finalização dos trabalhos do interventor do Banco central e posterior liberação dos documentos relativos a cobrança dos créditos. Já no FIDC BVA Máster III, o Ipreville votou pela troca do agente de cobrança e contra a liquidação do fundo em virtude da liquidação trazer mais custos, sendo que este fundo já absorveu as perdas pela cota subordinada e os próximos impactos seriam absorvidos pelas cotas seniores. Diferentemente da BRL o Citibank entrou com uma ação judicial solicitando a entrega dos documentos de cobrança para poder executar as garantias dos créditos, sendo que está aguardando a decisão judicial para dar prosseguimento a cobrança, visto que o mesmo não conseguiu audiência com o interventor do Banco Central. Nos dois casos houve pagamentos que não foram repassados aos fundos, sendo que o interventor afirmou que os créditos ocorridos após a intervenção estão garantidos e serão repassados assim que possível, reduzindo um pouco o índice de inadimplência dos mesmos. Questionou-se quanto ao pagamento das contribuições previdenciárias e dívidas contratadas com a Prefeitura e informamos que até a presente data temos a seguinte situação: que as contribuições, da parte dos segurados, do Hospital Municipal São José foram regularizadas, exceto multa e juros, que constam em aberto o pagamento das contribuições parte patronal das Unidades: Prefeitura, Hospital São José e Fundo Municipal de Saúde, referente aos meses de outubro e novembro, que as dívidas contratadas com a Prefeitura, estão atrasadas as competências de agosto, outubro e novembro. Cleusa informou que o Ipreville faz mensalmente ofícios de cobrança aos gestores. Os conselheiros acordaram em produzir um ofício em conjunto com o Conselho Fiscal para que seja encaminhado ao responsável das referidas Unidades Gestoras, cobrando os valores em aberto e alertando das implicações do atraso, o que acarretará no desequilíbrio financeiro e atuarial do Instituto. Em seguida, a presidente do Conselho Administrativo, o ofício será confeccionado pela Secretaria do Conselho Administrativo, Luciana Altmann Tenório. Em seguida, Lorena Passos Rosa Wendhausen Rothbarth, colocou em votação a progressão funcional do cargo de advogado do quadro de lotação do IPREVILLE, dos advogados: Guilherme Machado Casali, matrícula n. 28 e Juliano Hadlich Fidelis, matrícula n. 24, em atendimento ao art. 5º, da Lei Municipal n. 5.917, de 24 de setembro de 2007, que foi aprovado por unanimidade. Sem mais, eu, Aline de Souza Leal Ferrari redigi a presente, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros

Maria Malvina Locks

Lorena Passos Rosa Wendhausen
Rothbarth - Presidente

Luciana Altmann Tenório

Irving Ivo Hope

Belenice Rodrigues Nunes

Juçara Bosse Ribas

Clarice Maria Vieira